



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Regional Catalão



Circular nº 001/2019/PPGI-CDIRH/RC/UFG

Catalão, 25 de fevereiro de 2019.

Aos Professores da Regional Catalão

Assunto: Autuação de processo de afastamento para qualificação de docentes

Prezados,

1. Tendo em vista a Resolução CEPEC nº 1605, que disciplina o afastamento de docentes da UFG para a realização de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágios de Pós-Doutorado, revogando a Resolução CEPEC nº 1286, o empenho das Coordenações de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (CDIRH) e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPGI) para ciência do quantitativo de docentes afastados da Regional Catalão, orientamos que os docentes, ao autuar os processos de afastamento, enviem o mesmo via SEI para a CDIRH, PPGI e Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento (DAD).
2. Sendo o que consta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação da Regional Catalão/UFG

Prof.ª Dr.ª Grenissa Borvino Stafuzza
Coordenadora de Pós-graduação
Matricula nº 1493301 / SIAPE
Portaria Nº 1001 de 13/02/2018
Regional Catalão

Coordenação de Desenvolvimento Institucional e
Recursos Humanos da Regional Catalão/UFG

Moisés Fernandes Lemos
Coordenador da CDIRH / RC / UFG
Portaria nº 1000/2018